



PORTARIA Nº 34/2025

Dispõe sobre instauração de Sindicância

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida nos autos do processo nº administrativo nº 001038/2025,

RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA, em virtude das denúncias apresentadas pelo servidor Otto Seidel Neto, acerca de irregularidades quanto a aquisição de medicamentos, por meio de contratação direta por dispensa de licitação.

Para tanto, constitui Comissão Sindicante composta pelos servidores **Cristina Arrebola, Cristiano Albano Balarini e Philipe Lemos Soares Ottz**, para, **sob a presidência do primeiro**, conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos aqui narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente portaria, atendendo ao disposto no Art. 183, do diploma legal alhures.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de agosto de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

